



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

## PROJETO DE LEI Nº 70 /2015

SÚMULA: Dá denominação da via pública do Loteamento Villa Veneza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** A via pública do loteamento denominado Villa Veneza, constante do parcelamento do lote Nº. 31-REM da Quadra 01 do Residencial Monte Castelo I, passa a ter a seguinte denominação:

NOMENCLATURA ANTERIOR

Via Pública

NOMENCLATURA ATUAL

Rua Vaticano \*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 09 de novembro de 2015.

  
**JOÃO DALMACIO PAVINATO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 10/NOV/2015 14:14 000003166



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação da via pública do loteamento denominado Villa Veneza, resultante do parcelamento do lote Nº. 31-REM da Quadra 01 do Residencial Monte Castelo I.

A via pública receberá a denominação de Rua Vaticano, para seguir a temática de nomes de países Europeus seguindo as já existentes no bairro lindeiro a ele.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 09 de novembro de 2015.

**JOÃO DALMACIO PAVINATO**  
Prefeito Municipal